

PORTARIA Nº 176/2021

Designa servidor para atuar como Fiscal para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19) no âmbito do município de São João do Polêsine/RS.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município, e

CONSIDERANDO as determinações expressas no Decreto Estadual nº 55.808, de 26 de março de 2021, que altera o Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO que consta no Diploma Legal expedido pelo Governo do Estado o compromisso de fiscalização para cumprimento dos protocolos a serem adotados, mediante a aplicação de plano de trabalho da fiscalização municipal, que deverá ter como requisito mínimo a atuação de um fiscal para cada dois mil habitantes;

CONSIDERANDO o fato do Município não dispor em seu quadro de servidores de número suficiente de Fiscais para atender o estabelecido no Decreto Estadual;

CONSIDERANDO a possibilidade de designar demais servidores para o desempenho das ações de fiscalização do plano de trabalho;

CONSIDERANDO por fim que o combate ao COVID-19 demanda o emprego continuado de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, de forma mais rígida a fim de evitar a disseminação da doença, sendo tais medidas de competência conjunta entre os Governo Federal, Estadual e Municipal,

DESIGNA a servidora Franciele Medianeira Naidon, ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias, para exercer, temporariamente, a função de FISCAL para o desempenho das ações de fiscalização no combate à COVID-19 no âmbito do Município de São João do Polêsine, cabendo a coordenação das ações à Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 15-04-2021

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração